

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Biológicas Direção do Setor



1

ATA DA 692ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões do Setor de Ciências Biológicas, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor. Presentes os professores Chefes de Departamento Joana Lea Meira Silveira, Édison Luiz Prisco Farias, Rubens Bertazolli Filho, Fernando Mazzilli Louzada, Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Daniela de Almeida Cabrini, Elizabeth de Araújo Schwarz, Ricardo João Sonoda Nunes, Ariani Cavazzani Szkudlarek, Vanessa Kava e Patricia do Rocio Dalzoto. Presentes as professoras Débora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina; Edson Antônio Tanhoffer, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas e Adriana Inês de Paula, Coordenadora do Curso de Educação Física; Nina Amália Brancia Pagnan, Decano do Curso de Fisioterapia; Viviane da Silva Pereira, representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação. Presente as representantes dos servidores técnico-administrativos Elis Regina Ribas e Ana Paula Chiaverini Ausentes: representantes acadêmicos dos cursos de Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina e Ciências Biológicas. Presente no início da reunião do professor Marco Antônio Ferreira Randi e também estiveram presentes, no item Comunicações, a professora Joice Maria da Cunha, representante suplente do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (COUN) e o professor André Andrian Padial, representante do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação nesses Conselhos Superiores. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao professor Marco Randi que comentou sobre o Plano Anual de Contratações que a Direção designou uma comissão para compilar as planilhas de cada unidade do Setor. O prazo para envio dessas planilhas à Direção do Setor é até o dia 19/11/2018. Disse que elaborou uma planilha simplificada e também um passo a passo para facilitar os trabalhos dos Departamentos e demais unidades do Setor. O senhor Presidente agradeceu a colaboração do professor Marco Randi e também da comissão. Dando sequimento à reunião foram colocadas em discussão as atas das Reuniões 690ª do Conselho Setorial Pleno, realizada em 31/08/2018 e 691ª do Conselho Setorial, realizada em 28/09/2018, as quais foram aprovadas por unanimidade sem ressalvas. Passando ao relato da 3ª Câmara, realizada em 19/10/2018, foram aprovados os seguintes processos: avaliações de desempenho em estágio probatório, 043879/2018-43, 1ª etapa do professor Tarcio Teodoro Braga; 044823/2018-14, 2ª etapa do professor Carlos Alexandre dos Santos haemmerle e 045809/2018-20, 3ª etapa da professora Luiza Helena Gremski; 060838/2818-11, proposta de data e universo eleitoral para escolha de chefe e suplente de chefia do Departamento de Biologia Celular; 061772/2018-87, afastamento do país do professor Claudio da Cunha; 060879/2018-16 e 043098/2018-59, homologações de "adreferendum" de afastamento do país das professoras Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro e Ana Vitória Fischer da Silva, respectivamente. O senhor Presidente solicitou aos Departamentos que observem os prazos para encaminhamentos de afastamentos do \ país, bem como o calendário das reuniões do Conselho Setorial para que as aprovações "ad-referendum" sejam somente em excepcionalidade. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, 3.1. Proc. 037889/2018-40 - Segunda etapa de avaliação de desempenho em

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-980 – Curitiba/PR Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3266-2042 – biodir@ufpr.br

www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br

Com town

3 All



47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Biológicas Direção do Setor



2

estágio probatório da professora Adriana Inês de Paula, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Patricia do Rocio Dalzoto, que apresentou o seguinte parecer: "O processo nº 23075.037889/2018-40 está instruído com os documentos necessários e está dentro do prazo para retorno à PROGEPE (04/11/2018). A professora cumpriu todos os requisitos, atingindo pontuação máxima na avaliação de desempenho. Assim, sou de parecer favorável à homologação do resultado da segunda avaliação da referida professora.". Em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.2. Proc. 044622/2018-17 - Proposta de Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício – Edição 2019, do Departamento de Educação Física. Relator: Conselheiro Rubens Bertazolli Filho, que apresentou o seguinte parecer: "O professor Wagner de Campos, na qualidade de coordenador do curso, encaminhou a proposta de abertura de turma do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício - Edição 2019. Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito a proposta foi aprovada na 371ª reunião plenária ordinária daquele Departamento, após análise do parecer exarado pela professora Letícia Godoy, e encaminhada, pela Direção do Setor de Ciências Biológicas, à Comissão de Especialização para análise e emissão de parecer. PARECER: Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício - Edição 2019 está propondo abrir turma em março de 2019 com finalização em março de 2021. O curso será desenvolvido por meio de 17 disciplinas oferecidas, totalizando 380h. O curso será coordenado pelo professor Wagner de Campos, tendo como vice-coordenador o professor Sérgio Gregório da Silva e, como equipe técnica, nove professores do Departamento de Educação Física além de quatro professores externos à UFPR. Como fiscal do contrato, foi indicada a professora Maria Gisele dos Santos. A proposta atende a resolução 42/03-COUN e apresenta as informações necessárias para criação do curso. Sou, portanto, de PARECER FAVORÁVEL à abertura de turma do curso de especialização em Fisiologia do Exercício-Edição 2019.". Em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.3. Proc. 042667/2012-53 -Solicitação de aprovação da atualização do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa "Inteligência Esportiva", coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Daniela de Almeida Cabrini, que apresentou o seguinte parecer: Aprovação do novo Plano de Trabalho do termo de convênio com a Fundação de Apoio do projeto "Inteligência Esportiva II", coordenado pelo prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri do Departamento de Educação Física. Este projeto de pesquisa trata de uma ação em conjunta entre a Universidade Federal do Paraná e a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR/Ministério do Esporte. O novo plano de trabalho é decorrente da inclusão de novos alunos, do pedido de remanejamento de rubrica e dos ajustes de valores solicitados pela PROPLAN. HISTÓRICO: No processo constam os seguintes documentos: Despacho 774 da PROLAN/CRI, solicitando ajustes no plano de trabalho (orcamento) e no Anexo C – plano de Aplicação; Ofício do vice-coordenador do projeto pedindo a prorrogação por 3 meses do contrato de integrantes do projeto; Formulário da PROPLAN com a inclusão das novas informações; E-mail do Ricardo de O. Silveira da Coordenadoria de Relações Institucionais, encaminhando para FUNPAR a documentação; E-mail do Ricardo de O. Silveira informando a aprovação do remanejamento de rubricas; Ofício encaminhamento ao setor a atualização do plano de Trabalho; Novo Plano (PTA). PARECER: Estando o novo PTA com as informações solicitadas e de acordo, manifesto PARECER FAVORÁVEL à aprovação do novo Plano de Trabalho do termo de convênio

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-980 – Curitiba/PR Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3266-2042 // bjiodjr@ufpr.br

www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br

CM.

P. Company

or.br AllM



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135

136

137

138

139

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Biológicas Direção do Setor



3

com a Fundação de Apoio do projeto "Inteligência Esportiva II.". Em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.4. Proc. 057469/2018-80 - Contrato entre a PETROBRÁS, a UFPR e a FUNPAR objetivando a realização de serviços de pesquisa para avaliação dos foraminíferos em amostras de sedimentos marinhos da Bacia Potiguar. Relator: Conselheiro Rubens Bertazolli Filho, que apresentou o sequinte parecer: "A Dra Sibelle Trevisan Disaró, na qualidade de coordenadora do Laboratório de Foraminíferos e Micropaleontologia Ambiental (LaFMA), encaminhou a proposta projeto denominado "Serviços de pesquisa para avaliação dos foraminíferos em amostras de sedimentos marinhos da Bacia Potiguar", que apresenta como objetivo geral subsidiar a análise e avaliação dos foraminíferos em amostras de sedimentos marinhos na Bacia Potiguar, no âmbito dos Projetos de Monitoramento ambiental da Petrobras (UO-RNCE/SMS). No processo constam: Proplan: Contrato-Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado; Carta enderecada ao DD Diretor do Setor de Ciências Biológicas na qual a Dra Sibelle Trevisan Disaró faz uma descrição minuciosa da presente proposta de convênio ora analisada; Anexo I, com a descrição dos trabalhos já realizados na Bacia Potiguar pelo LaFMA; Anexo II, com o termo individual de participação em projeto servidor da UFPR, da Dra Sibelle Trevisan Disaró, devidamente preenchido e assinado; PIT da Dra Sibelle Trevisan Disaró, devidamente preenchido e assinado; Anexo III, com o termo individual de participação em projeto – servidor da UFPR, da servidora Elis Regina Ribas, devidamente preenchido e assinado; PIT de Elis Regina Ribas, devidamente preenchido e assinado; Despacho nº 754, endereçado à Prof.ª Maria Fernanda Pioli Torres, Presidente da Comissão Setorial de Pesquisa, para os procedimentos pertinentes; Parecer de mérito exarado pela Comissão Setorial de Pesquisa, favorável a execução do presente projeto; Despacho nº 802, encaminhando o processo para análise e emissão de parecer. PARECER: A proposta atende às normas vigentes na UFPR. Sou, portanto, de PARECER FAVORÁVEL à implementação do projeto.". Em discussão o senhor Presidente agradeceu o relato e elogiou o trabalho da bióloga e da equipe para a realização desse projeto. Disse que o trabalho por ela desenvolvido já gerou livros e artigos e com o laboratório, junto ao Museu de Ciências Naturais irá proporcionar desenvolvimento de pesquisa e extensão. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. 3.5. Proc. 063903/2018-61 - Solicitação de aprovação do regimento interno do Instituto de pesquisa Inteligência Esportiva, como órgão suplementar do Setor de Ciências Biológicas. Relator: Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves, que apresentou o seguinte parecer – o qual segue transcrito: "I – HISTÓRICO: O mérito da criação do Instituto, processo n.º 23075.054678/2018-71, já foi acolhido no âmbito de nosso Setor, decisão unânime em Sessão do Conselho Setorial de 28/09/18. O Instituto propõe-se a coordenar a realização de estudos e projetos interdisciplinares, e colaborar na formulação e na avaliação das políticas de esporte nos âmbitos nacional, estadual e municipal, instituições privadas e do Terceiro Setor. Identifica-se, pois, com o disposto no Regimento Setorial (Resolução 28/15-COPLAD), que elenca, entre os objetivos de nosso Setor: Art. 2º, inciso V- contribuir para a solução dos problemas de interesse da comunidade, sob a forma de cursos, estudos, eventos e serviços. No momento a análise de mérito da criação do Instituto aguarda pronunciamento do Conselho Universitário, com relator designado (Despacho n.º 1291921). O presente processo encaminha para deliberação a proposta de Regimento Interno. II – PRELIMINARES: Constata-se, no entanto, que a matéria não se resume ao Regimento; ela estende-se, não menos importante, ao tipo de vínculo que

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-980 – Curitiba/PR Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3266-2042 – biodir@ufpr.br

www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br (

ell.

R.

D bir DA



141

142

143

144

145

146 147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177178

179

180

181

182

183

184

185 186

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Biológicas Direção do Setor



4

teria o Instituto com o Setor de Ciências Biológicas. No primeiro processo, cujo objeto era o **mérito** da criação, o organograma não posicionava o Instituto nem no nível departamental, nem no nível setorial, o que não prejudicou a análise de fundo. Agora, Ofício de encaminhamento pede expressamente que o Instituto receba o status de órgão suplementar de nosso Setor. A demanda merece precedência de análise sobre o Regimento, pois, dentre outros motivos, caso o Instituto venha a ser instalado como órgão suplementar do Setor, competirá, sim, a este Conselho pronunciar sobre seu Regimento (inciso V do Art. 5º do Regimento Setorial); porém, caso o Instituto venha a ser instalado noutro nível de organograma, poderá não caber a este Conselho a análise. Exemplo: se o Instituto vier a ser criado como órgão assessor departamental, será do Departamento de Educação Física a atribuição de avaliar e aprovar o Regimento da Unidade. Inserir o Instituto como órgão suplementar do Setor requer alteração no Art. 38 do Regimento Setorial, que elenca como órgãos suplementares cinco unidades: Centro de Microscopia Eletrônica, Centro de Educação Física e Desporto, Biotério, ASPEC e Museu de Ciências Naturais. Alterações no Regimento podem ser propostas por este Conselho, mas, conforme Art. 52, exigem: primeiro, Sessão especialmente convocada; e, segundo, homologação pelo COPLAD. Portanto, é viável, mas, demandar ao COPLAD a inclusão do Instituto como órgão suplementar de nosso Setor antes que o COUN, instância superior a Setor e COPLAD, manifeste sobre o mérito de sua criação, será precipitação sujeita a constrangimento. Assim, propugno pelo sobrestamento do presente processo até que o Conselho Universitário pronuncie quanto ao processo n.º 23075.054678/2018-71 - mérito da criação. A manifestação do COUN será positiva, também, para sinalizar a forma como a UFPR vem tratando o título Institutos, visto no COPLAD ter havido movimento para substituir a designação Setores por Institutos, o que criaria restrição ao uso do título Instituto no nível infra-setorial. III- OUTRAS RECOMENDAÇÕES: O período que antecede a manifestação do COUN ensejará que o Conselho Setorial avalie o conceito de órgão suplementar do Setor de Ciências Biológicas, distinguindo esse tipo de unidade de outras, como, por exemplo, os órgãos assessores departamentais. Segundo Art. 37 do Regimento Setorial, órgãos suplementares são unidades constituídas para colaborar nas finalidades do Setor. São, "dentre outros, centros, núcleos ou laboratórios relacionados ao ensino, pesquisa ou Temos cinco, já mencionados. Quanto aos órgãos departamentais, são seis, listados no inciso II do Art. 1º: Museu de Anatomia/Dep. de Anatomia; Herbário/Dep. de Botânica; Coleção de Entomologia, Coleção de Invertebrados Coleção de Vertebrados/Dep. de Zoologia: е Microbiológicas/Dep. de Patologia Básica. Se o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva aspirasse à categoria órgão assessor departamental, modificação no Regimento Setorial e subsequente homologação pelo COPLAD continuariam necessárias, mas teria o Departamento de Educação Física autonomia para tratar do Regimento. É oportuno o Conselho Setorial estabelecer atributos que aufiram identidade própria aos órgãos suplementares, assim orientando os atuais e futuros pleitos de unidades que, criadas por iniciativa de servidores de um departamento, almejem tal status. O que caracteriza um órgão suplementar? E como deve-se dar sua gestão? Hoje, o Regimento Setorial apenas dispõe sobre designação de dirigentes e apresentação de relatórios. São questões pertinentes: 1- espaço físico. Os nossos cinco órgãos suplementares - CED, CME, ASPEC, Museu e Biotério - contam com algum espaço exclusivo. É prudente o Setor criar órgão suplementar sem garantia de poder ofertar-lhe

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-980 – Curitiba/PR Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3266-2042 – biodir@ufpr.br

www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br

F. H

Rad K

(L)



188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Biológicas Direção do Setor



espaço físico? Cabe contrapartida dos departamentos? 2- autonomia administrativa e financeira. É ela possível no âmbito UFPR? É desejável no âmbito setorial? Pode ser concedida a um órgão suplementar? 3- designação dos dirigentes. O Regimento Setorial estipula que a direção ou coordenação de órgãos suplementares será indicada pelo Diretor do Setor, com aprovação pelo Conselho Setorial. É possível ser diferente disso? Essas são algumas das questões de necessário exame no Regimento proposto para o Instituto, caso ele venha a ser instalado como órgão suplementar. Porém, todas elas, e ainda outras, aludem igualmente a quaisquer futuros pleitos. O Conselho deve estabelecer normas de referência, e um melhor entendimento do que é "colaborar nas finalidades do Setor", afinal, nem sempre é necessário que uma unidade seja fundada fora do âmbito departamental para que ela colabore nas finalidades do Setor. IV -PARECER: Em face do exposto, recomendo ao Conselho Setorial: (1) promover o sobrestamento do presente processo até o pronunciamento do Conselho Universitário no processo n.º 23075.054678/2018-71 - Análise de mérito da criação do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva; e, concomitantemente, (2) discutir a entidade 'órgãos suplementares setoriais', produzindo Resolução que a caracterize em seus atributos conceituais, finalísticos, logísticos e de gestão.". Em discussão o senhor Presidente agradeceu o relato do Conselheiro Paulo de Tarso e disse que é uma situação nova no Setor e também na UFPR. O Conselheiro relator sugeriu a criação de um grupo deste Conselho para que discutir sobre os órgãos suplementares do Setor de Ciências Biológicas. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em COMUNICAÇÕES o senhor Presidente fez os seguintes informes: 1) Inventário 2018: agradeceu aos servidores Paulo Rassuaf e Paulo Zaramela, membros da comissão de patrimônio do Setor, bem como a todos os integrantes da subcomissão setorial, pelo trabalho coletivo. 2) Paulo Zaramela comentou sobre a utilização de softwares não originais dentro da UFPR, falou da notificação do Centro de Computação Eletrônica -CCE e alertou que quem utilizar programas não originais o acesso à internet será bloqueado. Disse que irá encaminhar essa notificação do CCE para todos os Departamentos para conhecimento. 3) O senhor Presidente solicitou que os Departamentos encaminhem à Direção do Setor a previsão de renovação de contratos de professor substituto e necessidade de abertura de teste seletivo. 4) Gerenciamento de resíduos: o Departamento de Gestão Ambiental - DGA, da SUINFRA, veio até o Setor e informou que é necessário um planejamento de gerenciamento de resíduos do Setor de Ciências Biológicas, bem como a necessidade de adequações do local da coleta de resíduos e dos laboratórios para a coleta desses resíduos, conforme legislações vigentes. 5) Coleta de papel para descarte: a Imprensa Universitária faz a coleta de papéis para descarte, como provas antigas e outros papéis. Os Departamentos que tiverem interesse nessa coleta podem se organizar para essa coleta que será no início de dezembro. 6) SIBI: foi designada comissão para elaborar o novo regimento do Sistema de Bibliotecas da UFPR, na qual o professor Ricardo Fernandez Perez, representante titular do Setor junto ao CEPE/COUN, faz parte da composição. 7) A professora Joice e o professor André comentaram que estão em discussão no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão propostas de alterações das Resoluções que tratam de concursos públicos para a carreira do magistério superior, dos Programas de Pós-Graduação bem como da Graduação, em especial a Resolução 37/97-CEPE. 8) 30 HORAS: foi comentado sobre a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 17/10, onde foi discutida a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos

> Centro Politécnico - Caixa Postal 19031 - CEP: 81531-980 - Curitiba/PR Telefones: (41) 3361-1798/1799 - Fax (41) 3266-2042 - bipdir@ufpr.br

www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br



235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248249

250

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Biológicas Direção do Setor



6

para 30 horas semanais. A Resolução vigente foi revogada por 36 votos favoráveis e 8 votos contrários. Serão estabelecidos novos critérios para a flexibilização e a PROGEPE elaborará um formulário específico para essa solicitação. 9) Lâmpadas: Está aprovado o projeto da COPEL/FUNPAR e serão trocadas em torno de 58 mil lâmpadas na UFPR. 10) 80 Anos das Ciências Biológicas na UFPR: a professora Joana, presidente da comissão organizadora, reforçou os eventos comemorativos que serão realizados nos dias 30 e 31 de outubro. 11) SISGEN: a professora Vanessa alertou quanto ao prazo final para cadastro dos pesquisadores no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado - SISGEN; o senhor Presidente agradeceu ao árduo trabalho que vem sendo realizado pelas professoras Chirlei Glienke e Luciane Marinoni junto a esse processo de cadastro, como representantes deste Setor, que estão orientando não só as demandas setoriais, mas também de outros setores da UFPR e de outras Instituições, como a PUCPR. Nada mais havendo a tratar e ninquém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro, Secretária, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 26 de outubro de 2018.

Solvera Klizabeth de Jeanjo Schwarz

God Spiel Vanin LaBruno J. Mortynhol States &

ARRi. Ray

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-980 – Curitiba/PR Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3266-2042 – biodir@ufpr.br

www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br